



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Márcio Ribeiro do Valle, presentes os Exmos. Juízes Deoclecia Amorelli Dias, Vice-Presidente, Antônio Fernando Guimarães, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Antônio Miranda de Mendonça, Alice Monteiro de Barros, Tarcísio Alberto Giboski, Maria Laura Franco Lima de Faria, José Miguel de Campos, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira e José Murilo de Moraes e o Exmo. Senhor Procurador-Chefe Substituto, em exercício, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Anemar Pereira Amaral,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo no dia 27 de janeiro, em virtude do feriado municipal, consoante art. 1º, inciso I, da Lei nº 2.756, de 06.07.04.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2005.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicação no Diário da Justiça
Suplemento do Diário da Justiça
Em 24/02/2005
M. B. Almeida
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL
MARIA SUZANA DE ALMEIDA
Assistente Administrativa